

PORTARIA Nº. 184/ 2015

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite
MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 27/03/2015 a 05/04/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 828806

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2015-DG/PAD/DIVERAS

Belém, 14 de maio de 2015.
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 002/2015 - DG/PAD, de 30.03.2015, publicada no DOE de 06.04.2015, que instituiu a Comissão Processo Administrativo Disciplinar, bem como Memorando nº 012/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - EXCLUIR o servidor ARLEI COSTA GONÇALVES, Motorista, matrícula nº 57228981/1/1 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2015 - DG/PAD;
II - INCLUIR o servidor MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190694/1, na condição de presidente da referida Comissão.
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANTONIO VILAR PANTOJA JUNIOR
Diretor-Geral do DETRAN/Pa, respondendo
Portaria nº 1296/2015-DG/CGP

Protocolo 829155

PORTARIA Nº 09/2015-CGD/SIND/DIVERSAS

Belém, 15 de maio de 2015.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 06.05.2015, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa, bem como a necessidade de substituição de membro,
R E S O L V E:
I - EXCLUIR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Vistoriador, matrícula nº 57201986/1, da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 02/2015 - CGD/SIND.INVESTIGATIVA;
II - INCLUIR o servidor JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, na condição de membro da referida Comissão.
III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 829160

PORTARIA Nº 06/2015-DG/PAD/DIVERSAS

Belém, 14 de maio de 2015.
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 04/2015 - DG/PAD, de 17.04.2015, publicada no DOE de 23.04.2015, que instituiu a Comissão Processo Administrativo Disciplinar, bem como Memorando nº 012/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - EXCLUIR o servidor ARLEI COSTA GONÇALVES, Motorista, matrícula nº 57228981/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 04/2015 - DG/PAD;
II - INCLUIR o servidor MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190694/1, na condição de presidente da referida Comissão.
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANTONIO VILAR PANTOJA JUNIOR
Diretor-Geral do DETRAN/Pa, respondendo
Portaria nº 1296/2015-DG/CGP

Protocolo 829163

PORTARIA Nº 08/2015-CGD/SIND/DIVERSAS

Belém, 15 de maio de 2015.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 01/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 06.05.2015, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa, bem como a necessidade de substituição de membro,
R E S O L V E:
I - EXCLUIR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Vistoriador, matrícula nº 57201986/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 01/2015 - CGD/SIND.INVESTIGATIVA;
II - INCLUIR EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 57195938/1, na condição de presidente da referida Comissão.
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 829164

PORTARIA Nº 07/2015 - CGD/SIND. DIVERSAS

Belém, 15 de maio de 2015.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2015 - CPD/Sindicância Punitiva, de 14/05/2015, da lavra do Senhor Presidente da Comissão, no qual solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Punitiva instaurada através da Portaria nº. 01/2015-GGD/Sindicância Punitiva, publicada no DOE nº 32.870, Edição de 22.04.2015.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da Portaria nº 01/2015 - GGD/Sindicância Punitiva, publicada

no DOE nº 32.870, de 22/04/2015, para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral

Protocolo 829196

PORTARIA Nº 1393/2015-DG/CGP, DE 15/05/2015

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO os termos da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo 0006011-80.2006.814.0301, pela 2ª Vara de Fazenda de Belém, determinando a Reintegração dos servidores MARCOS LIMA GUERREIRO, no Cargo de Técnico, matrícula 3267237-011, e, JANILSON BANDEIRA PORTELA, no Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3268276-014, neste Departamento,
R E S O L V E:
Art. 1º - REINTEGRAR os servidores MARCOS LIMA GUERREIRO, no Cargo de Técnico, matrícula 3267237-011, e, JANILSON BANDEIRA PORTELA, no Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3268276-014, anteriormente exercido neste Departamento, em cumprimento à. Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 0006011-80.2006.814.0301, pela 2ª Vara de Fazenda de Belém.
Art. 2º - LOTAR os referidos servidores, na CIRETRAN “A” de Marabá.
ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Diretor Geral, em exercício.

Protocolo 829260

PORTARIA Nº 1383/2015-DAF/CGP, de 14/05/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1904/2013-PROJUR/NC, às fls. 13, do Processo 2013/354001, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WLADIMIR VASCONCELOS BRANDÃO, Assistente de Administração, matrícula 3267822/1, lotado na CIRETRAN “B” de Óbidos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/06 a 30/06/2015, referentes ao triênio 1984/1987, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 1382/2015-DAF/CGP, de 14/05/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 0999/2011-PROJUR/NC, às fls. 32, do Processo 2011/289002, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ELSON BARBOSA ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula 55589413/2, desenvolvendo atividades no Centro Integrado de Operações - Ciop, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 06/06 a 05/07/2015, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 1381/2015-DAF/CGP, de 14/05/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1298/2014-PROJUR/NC, às fls. 10, do Processo 2014/134777, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588530/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 18/05 a 16/07/2015, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 829270